


LIDO EM 03 / 04 / 2023


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM
03 / 04 / 2023

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 031/2023

AUTOR: Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo-PP

ASSUNTO: Solicita a suspensão das contas de água em atraso anteriores ao ano de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Diretor-Presidente da CAGEPA – Marcus Vinícius Fernandes Neves, solicitação para a suspensão das contas de água em atraso anteriores ao ano de 2023, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo suspender as contas de água que ficaram em atraso em momentos no qual não se tinha um abastecimento regular em nosso município, trazendo consigo transtornos e a impossibilidade de legalização das unidades consumidoras nos dias atuais.

Como é do nosso conhecimento a cidade de Dona Inês passou por vários anos de escassez no abastecimento de água proveniente da CAGEPA, em contrapartida, tiveram meses em que as cobranças continuaram chegando nas residências mesmo sem o abastecimento e trouxeram problemas para a população por terem que pagar um benefício que não utilizaram, principalmente as pessoas em estado de vulnerabilidade social, por ser tratar de um município de pequeno porte e de uma grande população de baixa renda, que de certa forma impossibilita que estas pessoas consigam pagar as parcelas em atraso para poder legalizar e ter acesso a água limpa e tratada recomendável para o consumo humano.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Assim, peço que observe as particularidades deste município, pois não é justo o consumidor pagar por um produto que não consumiu.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 03 de abril de 2023.

Rhuan Ribeiro de Araújo

Vereador- PP